



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 139/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

INDICAR à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização de uma ação de conscientização e educação ambiental, com foco na promoção da responsabilidade socioambiental entre crianças, jovens e famílias.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização de uma ação de conscientização e educação ambiental em Fundão Sede nos distritos de Tímbui e Praia Grande, voltada à promoção da responsabilidade socioambiental junto às crianças, jovens e suas famílias.

A educação ambiental é um instrumento fundamental para a formação de cidadãos conscientes, comprometidos com a preservação dos recursos naturais e com a construção de uma sociedade mais sustentável. Investir em ações educativas voltadas ao público infantil e às famílias fortalece a cultura da preservação ambiental e incentiva práticas responsáveis que refletem diretamente na qualidade de vida da população.

Dessa forma, sugere-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente promova uma ação comunitária contemplando atividades educativas e recreativas, tais como palestras, oficinas, jogos interativos, distribuição de mudas de árvores, orientações sobre coleta seletiva, reciclagem, descarte correto de resíduos, preservação das nascentes, uso racional da água e da energia, além de outras iniciativas voltadas à conscientização ambiental.

A ação poderá contar com a participação de escolas, associações comunitárias, empresas parceiras e demais instituições, fortalecendo a integração entre o Poder Público, a comunidade e a iniciativa privada na construção de um município cada vez mais comprometido com a sustentabilidade.

Certo da atenção e providências, conto com atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" 08 de Julho de 2026.


SÔNIA LUSÍA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)
Vereadora do Município de Fundão



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.